

REGULAMENTO - CONSUMIDOR
PROMOÇÃO “MEU PRIMEIRO VARILUX”
(“Promoção”)

Dados da Promotora:

MULTI-ÓPTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (“ESSILOR”)

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, 3º e 4º andares,

Botafogo, CEP: 22.250-180

Rio de Janeiro – RJ

CNPJ/MF sob o nº 30.260.871/0004-58

ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (“ESSILOR”)

Avenida Cupiúba, nº 557, Distrito Industrial I

Manaus - AM - CEP 69075-060

CNPJ/MF nº 54.612.650/0001-17

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Na compra de um par de lentes multifocais Varilux® participantes, **com** adição de até 1,75 em ambas as lentes, o consumidor final receberá da óptica participante desta Promoção um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do produto na tabela de Preços de Venda Consumidor (PVC) em 01 (uma) compra.

2. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar da Promoção, o Participante (consumidor final), deverá obrigatoriamente preencher o cadastro promocional na Óptica participante, no ato da compra, informando seu nome, sobrenome, número do CPF/MF, telefone com DDD, e-mail e, opcionalmente, o CRM e nome de seu médico oftalmologista. Essas informações são necessárias para garantir a dinâmica da Promoção.

2.2. Os produtos participantes desta Promoção são os seguintes: os designs digitais da gama Varilux®:

- Varilux XR Series Pro,
- Varilux XR Series Track,
- Varilux XR Series Track Lite,
- Varilux XR Design,
- Varilux Physio Extensee Track,
- Varilux Physio Extensee,
- Varilux Comfort Max,
- Varilux Liberty 3.0,
- Varilux Digitime Near,
- Varilux Digitime Mid,
- Varilux Roadpilot, Varilux Sport e

Regulamento Consumidor \ Última atualização em: 03/2026

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.

- Varilux Sport Wrap

Ambos com tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio®.

2.3. O consumidor final deverá consultar a Óptica, de sua livre escolha e preferência, para identificar se está participando desta Promoção.

2.4. A presente Promoção é válida exclusivamente para lentes adquiridas em Ópticas localizadas no Brasil e surfaçadas e fornecidas por laboratórios participantes desta Promoção.

3. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1. A Promoção se encerrará no dia **31 de julho de 2026**, às 23:59 horas (horário de Brasília).

3.2. A Promoção será aplicável em todo o território nacional.

4. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1. O tratamento dos dados pessoais do Participante seguirá a Política de Privacidade da ESSILOR, que poderá ser acessada no endereço eletrônico <https://www.essilor.com.br/aviso-de-privacidade.html>. Em caso de dúvidas sobre O Aviso de Privacidade da ESSILOR ou sobre como os dados serão utilizados, o Participante poderá entrar em contato com a equipe de privacidade da ESSILOR através do e-mail: privacidade@essilor.com.br ou ainda através do telefone (11) 4000-2595.

4.2. Os dados dos participantes somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

- a) possibilitar e assegurar a execução da prestação de serviços pela Essilor,
- b) identificação e autenticação do Participante, controle de estoque e controle antifraude;
- c) entrar em contato com o consumidor para garantia de sua satisfação;
- d) proporcionar o suporte pós-venda para adaptação, caso o consumidor deseje;
- e) entrar em contato com o Participante para suporte à adaptação, pesquisas de satisfação e divulgação de novas promoções ou produtos ESSILOR;
- f) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; e
- g) verificar que a finalidade do tratamento dos dados foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade pretendida,

4.3. A Essilor não comercializa dados pessoais em nenhuma hipótese e somente poderá compartilhar dados pessoais com seus prestadores de serviços terceirizados que estejam de alguma forma relacionados com os serviços e à realização da Promoção, (armazenamento em nuvem, agências de marketing e para envio de comunicações/ materiais promocionais), ou em caso de obrigação legal ou regulatória ou em caso de ordem judicial.

4.4. A Essilor exige que seus prestadores de serviços terceirizados com os quais possa a vir compartilhar seus dados pessoais cumpram todos os requisitos aplicáveis de privacidade e confidencialidade dos dados.

4.5. Os dados pessoais do Participante ficarão arquivados e poderão ser utilizados pela ESSILOR para as finalidades acima pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de término da Promoção, salvo obrigação legal ou regulatória de guarda por prazo superior.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

5.1 A Óptica participante é a única responsável pela integridade e veracidade dos dados cadastrais dos Participantes, dos dados técnicos do par de lentes e, ainda, dos dados da compra inseridos no cadastro promocional eletrônico. O Participante poderá requerer à Óptica participante a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, através do e-mail: duvidas@essilorpromo.com.br ou ainda através do telefone (11) 4000-2595, cabendo à Óptica participante repassar a correção à ESSILOR.

6. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, perdendo o direito ao recebimento/usufruto do Benefício, a participação que não atender a todas as condições de participação dispostas neste Regulamento, bem como for efetuada com fraude comprovada e/ou apresentando fortes indícios de fraude; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com dados cadastrais de terceiros, incorretos, incompletos ou inverídicos; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação, de compra nos termos deste Regulamento; (iii) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na Promoção; (iv) os Participantes que, caso lhes sejam solicitados, não apresentarem os documentos exigidos no momento da validação de sua participação dentro do prazo estabelecido; e (v) no caso de cancelamento da compra, independentemente do motivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esta Promoção não se enquadra em qualquer uma das hipóteses previstas na Nota Informativa SEI nº 11/2018, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71, no Decreto nº. 70.951/72, na Portaria nº 41/08 e Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022.

7.2 A Promoção abrange somente as lentes oftálmicas e **não inclui armações.**

7.3 As condições de compra das armações na Óptica participante e/ou a possibilidade do consumidor final utilizar eventualmente armações usadas para participar da Promoção serão decididas exclusivamente pela Óptica participante, isentando, desde já, a ESSILOR de toda e qualquer responsabilidade que possa advir em razão de problemas relacionados às armações.

7.4 **NÃO** poderá participar da Promoção o consumidor final: (i) cuja prescrição oftalmológica determine lentes ½ (meio) par multifocal e ½ (meio) par visão simples na mesma armação ou (ii) que tenha adição maior que 1,75 em um dos olhos. **Cada consumidor cadastrado pela Óptica participante no site da ESSILOR poderá participar uma única vez da Promoção, após a aprovação do cupom promocional pelo Laboratório.**

- 7.5 Em caso do cupom ser cancelado pelo laboratório ou pela Óptica por qualquer razão, e caso o consumidor ainda não tenha recebido suas lentes, o CPF/MF continuará apto para participação na promoção. Após o recebimento das lentes pelo consumidor, o cancelamento do cupom não será autorizado, inclusive em hipóteses de arrependimento por parte do consumidor ou insatisfação estética e/ou relacionada a armações, permanecendo o CPF/MF inapto a participar mais uma vez da promoção. Problemas de adaptação estarão cobertos pela garantia do produto.
- 7.6 A Promoção poderá ser encerrada antecipadamente pela ESSILOR, a qualquer momento, se o estoque de lentes multifocais Varilux® participantes se esgotar nos laboratórios participantes desta Promoção antes do término previsto no item 3.1 acima. Caso o término da Promoção ocorra antes da data prevista em razão do disposto neste item, o mesmo será comunicado pela ESSILOR através de seus canais oficiais.
- 7.7 As garantias para o par de lentes Varilux® adquirido pelo consumidor final deverão seguir o disposto no “Manual de Procedimentos para Atendimento às Garantias” elaborado pela ESSILOR.
- 7.8 A Promoção de que trata esse Regulamento não é cumulativa com outras promoções porventura existentes nas Ópticas participantes.
- 7.9 As imagens dos materiais promocionais e cenas de comerciais veiculados em mídia de TV, jornais e internet e associadas à Promoção de que trata esse Regulamento são meramente ilustrativas.
- 7.10 A Promoção de que trata esse Regulamento é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro pela Óptica participante nem, tampouco, pelo consumidor final.
- 7.11 A ESSILOR não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte da Óptica participante desta Promoção, e reserva-se no direito de cancelar a Promoção ou alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, em casos de caso fortuito ou força maior.
- 7.12 Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer desta Promoção, a ESSILOR poderá cancelar, alterar ou substituir a Promoção por outra de valor semelhante. A decisão da ESSILOR é final e irreversível.
- 7.13 Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.
- 7.14 Este regulamento estará disponível para consulta nas lojas participantes.
- 7.15 A ESSILOR não possui vínculo de gestão de qualquer natureza com as Ópticas participantes ou gestão sobre a qualidade dos serviços prestados pelas Ópticas participantes aos seus clientes consumidores, sendo essas integralmente responsáveis pelos serviços fornecidos por seus profissionais.
- 7.16 O consumidor Participante está ciente e concorda que, ao participar desta Promoção, aceita integralmente e sem ressalvas todas as disposições constantes do presente Regulamento/Promoção, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as suas disposições.
- 7.17 Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da ESSILOR, sendo sua decisão soberana e irreversível.

7.18 A ESSILOR a seu exclusivo critério, poderá alterar sem aviso prévio qualquer dos termos e condições desta Promoção e de seu Regulamento ou, inclusive, cancelar a presente Promoção em sua integralidade, sem que caiba qualquer indenização de qualquer natureza à Óptica, ao seu cliente consumidor final ou ao laboratório participante.

7.19 A ESSILOR não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade de qualquer dos Produtos participantes desta Promoção em qualquer dos laboratórios participantes desta Promoção.

7.20 Em caso de dúvidas sobre a Promoção, o Participante deve entrar em contato com a central de relacionamento no telefone (11) 4000-2595.

7.21 A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Promoção.

7.22 Eventual tolerância da ESSILOR no tocante à operacionalização desta Promoção não importará, jamais, em renúncia ou desistência aos direitos que lhe são assegurados neste Regulamento e/ou marcadas na legislação, tampouco em novação desta Promoção e/ou Regulamento.

7.23 Fica eleito o Foro Central da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento.

|